INDICAÇÃO Nº 1139/2021

Realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado um estudo de viabilidade, para a realização de cursos de primeiros socorros para os Servidores da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR.

É notória a necessidade de intervenção imediata em certos casos de urgência e emergência médica, porém, sabe-se que nem todo ambiente de trabalho tem alguém capacitado para agir nestes momentos. Por isso, o principal objetivo desta proposição é evitar a piora do quadro e manter os sinais vitais da pessoa enquanto os médicos socorristas não cheguem ao local.

Ademais, cabe ressaltar que o tempo é um fator essencial no atendimento de emergência, uma vez que cada hora de atraso, a gravidade das consequências aumenta em até seis vezes, por isso é tão importante agir rápido.

Ante o exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Executivo, para instaurar um processo de capacitação permanente em primeiros socorros, prevendo sempre o aprimoramento dos servidores, com a realização de treinamentos para mantê-los sempre preparados para a proteger a integridade física das pessoas que trabalham e frequentam esta empresa.

SALA DAS SESSÕES, 6 de setembro 2021.

VALDOMIRO BOZÓ